APROVADO 08/08/2025 POR UNANIMIDADE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ
Rua Euclides Alves Caluête, 143
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)
CNPJ: 01.658.733/0001-80

INDICAÇÃO Nº 15/2025

O parlamentar que a este subscreve com base no art. 144 do regimento interno vem requerer, uma vez ouvido o plenário, a remessa de expediente ao Poder Executivo deste município e a fim de sugerir ao senhor Prefeito Genival Aires de Queiroz Filho, que seja criado no âmbito do município de Parari-PB, aulas de artes maciais para a população.

Ante o exposto, requer-se, uma vez ouvido o plenário, que a secretaria deste Poder encaminhe o respectivo expediente a quem de direito para as medidas aqui descritas serem devidamente tomadas.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, em 08 de Agosto de 2025.

Joanderson F. de Souza

JOANDERSON FARIAS DE SOUZA
-VEREADOR-